INDICAÇÃO Nº 4575/2018

Sugere ao Poder Executivo Municipal que providencie a adequação em caráter emergencial das refeições dos funcionários com deficiência e mobilidade reduzida da Garagem Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que providencie a adequação em caráter emergencial das refeições dos funcionários com deficiência e mobilidade reduzida da Garagem Municipal.

**Justificativa:**

Fomos procurados por funcionários solicitando essa providencia, pois, os mesmos que possuem deficiência ou mobilidade reduzida estão encontrando grandes dificuldades para se deslocarem até o novo refeitório, localizado na Rua Cicero Jones no Bairro Linópolis.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de Setembro de 2018.

**José Luís Fornasari**

**“Joi Fornasari”**

- Vereador -